



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2016 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Rita Isabel Almeida Silva, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente.-----
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e cinco minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe da Divisão Técnica Municipal e o Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

A Senhora Vice-Presidente usou da palavra informando que no dia 13 de janeiro de 2016 foi remetido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o Programa de Ajustamento Municipal, aprovado por unanimidade na reunião de câmara de 12 de janeiro de 2016, para que procedesse à marcação da sessão de Assembleia Municipal para aprovação do mesmo, conforme estabelecido no artigo 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Informou, ainda, que a Assembleia Municipal da Covilhã, deu conhecimento da Moção aprovada por maioria, pela criação de um organismo autónomo, independente e com dotação financeira capaz de promover, desenvolver e capacitar as condições de turismo na Serra da Estrela. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, dando conta que foi informado de uma situação de risco de derrocada de uma casa devoluta em ruínas, sita na Travessa do Castelo, na localidade de Cortiçô. -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que estas situações de risco são remetidas para o Serviço Municipal de Proteção Civil e que após o levantamento da ocorrência é direcionado para os Serviços Técnicos para procederem, de acordo com a legislação em vigor, à respetiva vistoria. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa afirmando que relativamente à resposta dada ao seu pedido de informação feito por escrito ao Senhor Presidente, à cerca de dois meses e meio, tem considerações a fazer, mas não estando ele presente prefere fazê-las na próxima reunião. -----

Relativamente ao ofício remetido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, questionou se o mesmo foi entregue diretamente ao colaborador Dr. José Ângelo Duarte Andrade, sendo informado que esse foi o procedimento adotado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 15 E 29 DE DEZEMBRO DE 2015 -----

A Senhora Vice-Presidente informou que o número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro estabelece que “*as atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte*”, pelo que propôs a aprovação das atas das reuniões ordinárias de 15 e 29 de dezembro de 2015. -----

O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa usou da palavra referindo que sobre este assunto iria apresentar uma declaração de voto, passando à leitura da mesma: -----

“*Reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2015 -----*”

Declaração de voto do vereador João Carlos P. N. Felício da Costa -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 1 - Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias de 15 e 29 de dezembro de 2015 -----

Este ponto da ordem de trabalhos irá ter o meu voto desfavorável pelos seguintes motivos: ---

1. As 2 Atas são apresentadas para votação fora do prazo definido. As Atas de uma Reunião de Câmara, no limite e de acordo com o previsto na Lei, devem ser lidas e aprovadas na Reunião imediatamente a seguir à sua ocorrência; -----

2. O conteúdo das Atas não corresponde, parcialmente, ao que efetivamente se passou e ao que foi dito e referido pelos vários intervenientes. Se por um lado se faz um “arranjo” ao que foi dito, na Reunião de 15 de dezembro, pela Sra. Vice-Presidente, relativamente ao Relatório Final do “Programa de Empreendedorismo Estratégico e Desenvolvimento Regional”, por outro lado, neste ponto e noutros, tal como tem vindo a acontecer, ou se deturpa ou se omite o que eu disse e referi, efetivamente, nessas reuniões. -----

Quanto a este segundo ponto e no que toca ao que por mim foi dito e referido, na realidade, foi: -----

Na Reunião de 29 de dezembro disse-o e é omissa na Ata apresentada a votação que, me encontrava há cerca de 2,5 meses a aguardar uma resposta, por escrito, ao meu pedido de informação feito, também por escrito, ao Sr. Presidente de Câmara quando, o que prevê a Lei é que esta resposta seja dada em 10 dias. -----

Já relativamente à Reunião de 15 de dezembro disse que, para mim e tendo em conta o investimento avultado de cerca de 25.000€ feito por uma Câmara com grandes dificuldades financeiras neste Projeto de Empreendedorismo, o Relatório apresentado não deveria ser o final pois, daqui a cerca de 1 ano, gostaria de saber qual a situação dos vários projetos apresentados. Só aí teremos noção do sucesso ou do fracasso deste curso de empreendedorismo. -----

Para além disso também referi que, lendo este Relatório Final, parte-se do princípio, errado, do número de formandos que realmente terminaram esta ação pois, é feita referência a uma formanda, Noémia Rodrigues, como tendo frequentado a formação, aparentemente, até ao seu final e, nada indiciando, este Relatório, que esta se encontra emigrada, em Angola, há algum tempo. -----

Também referi o facto de, numa das últimas sessões de Assembleia Municipal, quando questionada, a Sra. Vice-Presidente, por um elemento do público, se este curso de



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Empreendedorismo tinha por fim uma sua alegada Tese de Doutoramento ou Mestrado, em meu entender, deveria ter havido uma resposta clara e inequívoca, que por todos seria esperada e não, ao contrário, se ter enervado, não responder, criar a dúvida e ameaçar, o elemento do público que a questionou, que a resposta seria dada nas “instâncias próprias”. – Mais, disse-o, já que não respondeu na altura, que lhe colocava a mesma questão e que aproveitasse a Reunião de Câmara para, de uma vez por todas, esclarecer este assunto pois, em meu entender, o que ocorreu na Assembleia Municipal foi precisamente o mesmo, foi-lhe colocada uma questão e que, enquanto Vice-Presidente da Câmara e para que não restassem as menores dúvidas, em vez de ameaças com “tribunais”, deveria ter respondido. Disse ainda que, em meu entender, o que iria acontecer, eram gastos desnecessários, por parte da Câmara, em advogados e Tribunais pois, não há assunto para “outras instâncias”. Só foi colocada uma questão. Menciono ainda nesta minha Declaração de Voto que, à data, no meio de algum nervosismo por parte da Sra. Vice-Presidente e a tentativa, por parte desta, de mostrar, num computador, duas publicações escritas das quais, alegou, era co-autora e estariam na base do Projeto, acabei por não ficar esclarecido quanto a este assunto. ----- Ainda nesta Reunião e no seu início, no período antes da ordem do dia e quando me referi ao ITM - Índice de Transparência Municipal, para além de tudo o que disse e que consta da Ata referi também que o péssimo resultado da autarquia, neste Índice, tem ver, exatamente, com o facto de ter ficado colocada no lugar 300, num total de 308 Municípios. ----- Fornos de Algodres, 26 de janeiro de 2016 ----- O Vereador Municipal em não permanência ----- (João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa) ” -----

A Senhora Vice-Presidente afirmou que não se revia na declaração de voto do Senhor Vereador discordando totalmente dela e pôs à votação as atas das reuniões ordinárias de 15 e 29 de dezembro de 2015. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com voto de qualidade, as atas das reuniões ordinárias de 15 e 29 de dezembro de 2015, com dois votos contra do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a proposta de contrato programa a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos de Algodres. --- Informou que o presente contrato programa considera que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos de Algodres organiza festas religiosas e de âmbito popular e que se inserem na tradição das comunidades que integram o concelho e que estas festas populares têm uma importância acrescida na afirmação da identidade local, no fortalecimento do espírito de cidadania e de pertença, na valorização do património e na preservação de usos e costumes tradicionais. -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que é competência da Câmara Municipal, “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*”, de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Face ao exposto e uma vez que cumpre todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio e demais legislação aplicável nesta matéria, propôs-se parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 500,00. -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO QUEIJO “SERRA DA ESTRELA” - FORNOS DE ALGODRES 2016 -----

A “Feira Queijo Serra da Estrela” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que se vai realizar nos dias 12 e 13 de março de 2016 no Mercado Municipal, em Fornos de Algodres. Este evento tem como objetivo criar um certame de promoção e valorização dos produtos endógenos, com especial referência ao Queijo Serra da Estrela, não esquecendo o artesanato, a cultura e as tradições do nosso Município e da nossa região.



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Assim, no sentido de melhor organizar o referido certame, é necessária a definição de regras de funcionamento e enquadramento refletidas na presente proposta. Assim as Normas de Funcionamento da “Feira Queijo Serra da Estrela” têm como objetivo regulamentar o certame e as ações que advêm do mesmo, abrangendo todos os expositores convidados, individuais ou coletivos, que exerçam a sua atividade de acordo com os objetivos do evento. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote propondo uma alteração relativamente aos valores a pagar pelos agentes económicos de fora do Concelho, por achar que sendo a primeira vez que será realizada a cobrança pela utilização dos espaços, estes poderem estar demasiado elevados. Assim, propôs: -----

O valor devido pela utilização de Loja do Mercado durante todo o período em que decorre a feira, ser de € 75,00. -----

O valor devido pela utilização de Stand de 2,30 m x 2,50 m, durante todo o período em que decorre a feira, ser de € 30,00. -----

O valor devido pela utilização de Stand 3,00 m x 3,00 m, durante todo o período em que decorre a feira, ser de € 50,00. -----

O valor devido pela utilização de Banca de Artesanato durante todo o período em que decorre a feira, ser de € 15,00. -----

A Senhora Vice-Presidente propôs à aprovação as Normas de Funcionamento da “Feira Queijo Serra da Estrela” com as alterações propostas pelo Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade as Normas de Funcionamento da “Feira Queijo Serra da Estrela” com as alterações propostas pelo Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote -----

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

A Senhora Vice-Presidente informou que este executivo, e nos termos do número 2, do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as atas são postas à votação sempre que possível no início da sessão seguinte às quais dizem respeito. Informou ainda que as deliberações são



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

aprovadas sempre em minuta para assim adquirirem eficácia nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Senhora Vice-Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

A Vice-Presidente da Câmara

(Rita Isabel Almeida Silva)